=OFICIOS EXPEDIDOS=
CE352=353=354/81=

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha, regimentalmente amparado, solicita após manifestação do Plenário, que sejam enviadas correspondências a Direção do Banco do Brasil S/A, agência local, Presidente da COTREL e a EMATER, no sentido de que informem a esta Casa, sobre a cobrança que é efetuada por fiscais, por serviços efetuados quando em medição de propriedades financiadas.

J U S T I F I C A T I V A

Este Veresdor recebeu diversos reclamos de agricultores com referência a cobrança por parte de fiscais do Banco do Brasil, através da COTREL, quando em trabalhos de propriedades financiadas.

Esclareceram que os serviços dos fiscais destacados para procederem a medição e principalmente sobre a utilização de adubos e sementes, estão sendo cobrados.

Os fiscais permanecem período nas propriedades as custas do agricultores e para suas surprezas, é feito após um repasse do Banco do Brasil para desconto na ficha cadastral da COTREL. O valor dos serviços de fiscalização nas vistorias atingem a mais de CR$ 35.000,00.

A fiscalização é necessária, porém os funcionários ficam as expensas de agricultores procedendo os levantamentos e após, estes mesmos agricultores são obrigados ao pagamento dos trabalhos efetuados na fiscalização.

Solicitamos o encaminhamento do presente a Gerência do Banco do Brasil, a COTREL e a EMATER, que expliquem o funcionamento desta sistemática de fiscais, em procederem a medição de propriedades financiadas, e os proprietários serem obrigados ao pagamento desta fiscalização.

Sala Getúlio Vargas, 25 de novembro de 1981

MOACIR JOÃO TORMEN
Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26 / 11 / 1981

MOD. DG. 01